



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Retificada pelo [Ato de Retificação 1CCR nº 1, de 22 de fevereiro de 2024](#)

Encerra as atividades da Relatoria Especial de Acompanhamento da Empresa de Serviços Hospitalares – EBSEH.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), art. 2º, XIV, da [Resolução n. 164, de 6 de maio de 2016](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades da Relatoria Especial de Acompanhamento da Empresa de Serviços Hospitalares – EBSEH, instituída pela [Portaria 1ªCCR/MPF nº 28, de 5 de dezembro de 2018](#), pela alteração das prioridades de Coordenação da 1ª Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAÚJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora em Exercício da 1ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 4.](#)